

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, em conformidade com o Artigo 24, XI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para construção de uma praça de eventos no entorno da Lagoa Manoel Caculé, no município de Caculé/BA, objeto do Convênio CONDER Nº385/2022, que, tendo em vista que fora reincidento o Contrato nº 352/2022 junto a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 30.994.376/0001-20, que CONVOCA, num prazo de cinco dias úteis, atendida a ordem de classificação da licitação, a empresa SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.847.313/0001-82, classificada em segundo lugar da empreitada por preço global. Deverão ser aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Caso não sobrevenha o aceite pelos licitantes habilitados, dar-se-á a revogação da licitação, com a subsequente instauração de novo processo licitatório. Indica-se que 17,25% da obra já foi executada, com o pagamento de R\$ 280.952,84 (duzentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) efetuado a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA. Sendo assim a segunda colocada, ao assumir a obra, obriga-se a executar o objeto, considerando o remanescente aproximado de 82,75%, para conclusão, com o valor previsto de R\$ 1.348.020,64 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000 ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 17 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente da CPL.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>